Ato Normativo	Ementa / Explicação
Decreto nº 12.603, de 28 de agosto de 2025 Visualizar medida	*"Institui a **Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica - PNEPT**, regulamenta o art. 4º da Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, e institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica – SINAEPT".* **Explicação:** institui a **Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica** (**PNEPT**), integrada ao Plano Nacional de Educação, com foco em **formação integral, inclusão social e conexão com o mundo do trabalho**. Define princípios como a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e inovação, a centralidade do trabalho, a diversidade e a governança democrática. Prevê **itinerários formativos diversificados**, estímulo à inovação, à economia verde e à formação digital, além da expansão de vagas e instituições, ações afirmativas e mecanismos de avaliação. Regulamenta a oferta em três níveis: **formação inicial e continuada, ensino técnico de nível médio e educação tecnológica de graduação e pós-graduação**, orientada pelos catálogos nacionais. Implementa estratégias de **internacionalização, cooperação federativa e com o setor produtivo, assistência estudantil, educação digital e qualificação profissional**. Cria a **Comissão Tripartite Paritária Permanente** (CTPP) e o **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica** (SINAEPT), coordenado pelo Inep. O financiamento será feito por recursos da União, entes federados e doações, com **avaliação periódica a cada 4 anos**.
Resolução GECEX nº 780, de 28 de agosto de 2025 Visualizar medida	"***Consolida os atos normativos** que **reduzem temporariamente para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação** incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de Ex-tarifários*". **Explicação**: altera para **0%, na condição de Ex-tarifários**, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os **Bens de Capital (BK)**, para os quais não foi constatada capacidade de produção nacional equivalente, entre outros, dos seguintes produtos: **(i)** máquinas de impressão industrial operando com tecnologia (NCM 8443.39.10); e **(ii)** conjuntos de dispositivos eletroeletrônicos para impressora rotogravura (NCM 8443.91.99).
Extrato de Cooperação	**Processo nº 01245.016126/2025-52**

Visualizar medida	Espécie: Termo de Cooperação, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital (**SETAD**), e a Associação para Promoção da Excelência do *Software* Brasileiro (**SOFTEX**), inscrita no CNPJ sob os nºs 01.679.152/0001-25 e 01.679.152/0002-06. Projeto: Execução do Projeto "**PDI 16 - Pesquisa em Adaptações Educacionais para TEA**", no contexto do Programa Prioritário SOFTEX, no âmbito dos Programas e Projetos Prioritários de Informática (PPI). Valor: **R$ 7.062.520,35** Vigência: Vigorará pelo prazo de 27 meses a contar da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nas formas autorizadas pela legislação. Data de assinatura: 28 de agosto de 2025.
Extrato de Cooperação Visualizar medida	**Processo nº 01245.017194/2025-39** Espécie: Termo de Cooperação, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital (**SETAD**), e a Associação para Promoção da Excelência do *Software* Brasileiro (**SOFTEX**), inscrita no CNPJ sob os nºs 01.679.152/0001-25 e 01.679.152/0002-06. Projeto: Execução do Projeto "**Residência em TIC 64 - Programa OxeTech *Academy***", no contexto do Programa Prioritário SOFTEX, no âmbito dos Programas e Projetos Prioritários de Informática (PPI). Valor: **R$ 10.076.040,71** Vigência: Vigorará pelo prazo de 15 (quinze) meses a contar da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nas formas autorizadas pela legislação. Data de assinatura: 28 de agosto de 2025.
Aviso de Consulta Pública Visualizar medida	Abre a **Consulta Pública**, com o objetivo de identificar possíveis **alternativas** para a **aquisição** de **solução para anonimização de dados** e de **serviços de instalação**, **suporte** e **atualização de versão**, incluindo os serviços de capacitação e orientação técnica a serem utilizados sob demanda, por um período de **60 meses**. A documentação completa encontra-se à disposição no portal do DATAPREV.
Ato de Pessoal	**Objetivo**

Decreto ANATEL de 28 de agosto de 2025 Visualizar medida	**Nomear:** Edson Victor Eugênio de Holanda e Octavio Penna Pieranti para os cargos de **membros do conselho diretor** da Agência Nacional de Telecomunicações (**ANATEL**), nas vagas decorrentes do término do mandato, respectivamente, de Artur Coimbra de Oliveira e Moisés Queiroz Moreira.
Decreto ANPD de 28 de agosto de 2025 Visualizar medida	**Nomear:** Lorena Giuberti Coutinho para o cargo de **diretora** do **Conselho Diretor** da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**), com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Joacil Basílio Rael.
Portaria de Pessoal SE/MGI n° 8.681, de 27 de agosto de 2025 Visualizar medida	**Designar:** Paulo Giovanny Rodrigues Souza para exercer a função de **coordenador** da **Coordenação-Geral de Interoperabilidade** da **Diretoria de Infraestrutura Nacional de Dados** da **Secretaria de Governo Digital**, no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (**MGI**), **FCE 1.10**.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.